



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 028/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1356/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do auditório da EMEF Dr. Nagem Abikahir para realização do “reunião com a classe do magistério público municipal” promovido pela Paróquia SINDSPII, no dia 15 de abril de 2019, a partir das 18h.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 11/04/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete